Proc. 057/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.372 ***, DE*** 11 ***DE*** dezembro ***DE*** 2002.

Ementa: Altera e dá outra denominação ao Elevado Governador Anthony Garotinho, para Dr. Didácio de Souza Fonseca.

Art. 1º - Fica modificada a atual denominação do Elevado Governador Anthony Garotinho para Dr. Didácio de Souza Fonseca.

§ Único – Caberá a PMBM a colocação de sinalização de identificação na via urbana objeto desta proposição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 2002.

ROOSEBVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 17 de dezembro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020